



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 700 DE 27 DE JULHO DE 2011.

Autor: Vereador Robson da Nazareno

“DECLARA COMO UTILIDADE AO AMÉRICA FOOTBALL CLUB LOCALIZADO NA RUA COSMORAMA, 200- EDSON PASSOS-MESQUITA.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA-RJ**, por seus representantes legais, aprova e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica reconhecido como de Utilidade Pública o **AMÉRICA FOOTBALL CLUB**, localizado a Rua Cosmorama nº 200, Edson Passos- Mesquita.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Mesquita, RJ, 27 de julho de 2011.

Artur Messias
Prefeito